



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 054/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art. 1º. Aposentar **Ionete da Conceição**, ocupante do cargo efetivo de Berçarista, Classe I, Referência "13", matrícula n.º. 202037, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

Vitória, 23 de fevereiro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1215/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01, 03, 18
 RUBRICA